

ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Carlos Alberto Robinson
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	12/2011
Data da Publicação	09-02-2012

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	59.344.998,55
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	33.544.204,31
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	14.818.221,69
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	1.242.350,77
TOTAL		108.949.775,32

* Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	47.211,65
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	3.541.825,64
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	241.200,00
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	802.160,91
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	119.082,94
f	Passagens e despesas com locomoção	19.707,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	317.337,43
h	Aluguel de imóveis	390.967,42
i	Serviços de água e esgoto	53.332,86
j	Serviços de energia elétrica	363.970,20
k	Serviços de telecomunicações	23.866,97
l	Serviços de comunicação em geral	190.474,26
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	270.140,67
n	Serviços de limpeza e conservação	860.830,35
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	115.737,98
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	228.975,50
r	Serviços de seleção e treinamento	149.171,55
s	Aquisição de material de expediente	96.363,54
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	359.974,42
u	Aquisição de material bibliográfico	15.091,29
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	13.958,90

w	Aquisição de gêneros alimentícios	4.012,81
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	133.126,71
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	859.115,21
TOTAL		9.217.636,21

Inciso III – Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	1.102.400,42
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	55.637,15
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	972.746,90
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	793.053,86
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	21.192,79
TOTAL		2.945.031,12

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	107.913.595,40
b	Custeio	9.447.977,38
c	Investimentos	1.954.717,74
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		119.316.290,52

Inciso VI – Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	1.706.545,78
b	recursos a título de taxas judiciárias	775.950,16
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	1.044.659,58
TOTAL		3.527.155,52

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.